



Câmara Municipal de Caieiras

1141

REQUERIMENTO nº 97/90

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 18/09/90
[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe - que nos encaminhe as seguintes informações:

1. Qual o critério utilizado para o pagamento do P.G.I. aos funcionários da área da saúde, tanto estaduais como municipais, lotados em nossa cidade ?
2. Relacionar os funcionários que recebem essa vantagem e o montante pago a cada um, relativo ao P.G.I., no mês de julho e agosto. ?

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender aos reclamos de muitos funcionários de que está havendo uma disparidade entre o funcionário Municipal e o Estadual.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 17 de setembro de 1.990.

[Signature]
-(JOSÉ SOARES)-
Vereador